

Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

01
S

Cadastro Equipamento

22.10.21 - ad

Processo Licitatório tipo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

Licitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Assunto:

**AQUISIÇÃO DE QUADRO
COLORIDO GESTÃO 2021/2024,
CORREÇÃO DO QUADRO
GESTÃO 1983/1988 E PLACAS DE
MESA EM AÇO INOX COLORIDO
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
SAPOPEMA - PR**



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do
Paraná

02
\$

De: Auxiliar Administrativa

Para: Presidente

Sapopema, 08 de Fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de **aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema**, cujas planilhas de orçamentos seguem anexas, solicito que seja autorizada a realização de procedimento licitatório.

Contando com sua apreciação.

Atenciosamente,

Alessandra de Oliveira Isidoro
Auxiliar Administrativo



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

Solicitação de Orçamento placas de mesa aço inox e quadros de vereadores para a Câmara Municipal de Sapopema/PR.

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

11 de janeiro de 2021 08:08

Para: Contato - CriartShop <contato@criartshop.com.br>

BOM DIA

VENHO POR MEIO DESTES SOLICITAR UM ORÇAMENTO DE PLACAS DE AÇO INOX E QUADROS DE GALERIA DE VEREADORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR.
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

FICO NO AGUARDO.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT

ALESSANDRA.

**Solicitação de orçamento quadros e placas.doc**

97K



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

Solicitação de Orçamento placas de mesa aço inox e quadros de vereadores:

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

11 de janeiro de 2021 08:23

Para: Comercial Milplacas <vendas2@milplacas.com.br>

BOM DIA

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UM ORÇAMENTO DE PLACAS DE AÇO INOX E QUADRO DE GALERIA DE VEREADORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR.

CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

**FICO NO AGUARDANDO
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

ATT
ALESSANDRA

**Solicitação de orçamento quadros e placas.doc**

97K



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

Solicitação de Orçamento placas de mesa aço inox e quadros de vereadores:

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

11 de janeiro de 2021 08:19

Para: ciaplacas@ciaplacas.com.br

BOM DIA

VENHO POR MEIO DESTES SOLICITAR UM ORÇAMENTO DE PLACAS DE AÇO INOX E QUADROS DE GALERIA DE VEREADORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

**FICO NO AGUARDANDO
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

ATT
ALESSANDRA

**Solicitação de orçamento quadros e placas.doc**

97K

13/01/2021

Gmail - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MESA E QUADRO DE GALERIA PARA A CÂMARA...

06
9



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MESA E QUADRO DE GALERIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR.

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

13 de janeiro de 2021 07:17

Para: arlindojosecarloto@gmail.com

BOM DIA

SEGUE A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MESA E QUADRO PARA GALERIA DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.

CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

FICO NO AGUARDO

ATT
ALESSANDRA



Solicitação de orçamento quadros e placas.doc

97K



ORÇAMENTO Nº 01/2021

À CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
CGC: 77.774.4487/0001-94
AV. MANOEL RIBAS, S/N – SAPOPEMA-PR

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE	
RAZAO SOCIAL :	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP
NOME FANTASIA:	CRIARTROFEUS
CNPJ:	00.363.814/0001-90 – OPTANTE SIMPLES NACIONAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	60128851-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	97.020-4
NIRE:	41203203619
ENDEREÇO:	RUA PARAIBA, Nº 280 - CENTRO - LONDRINA-PR CEP: 86020-090
E-MAIL:	licitacao@criartshop.com.br
TELEFONE:	(43) 3323-0902 - (43) 98818-4886
PORTE EMPRESA:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Apresentamos proposta para fornecimento de materiais e/ ou serviços descritos abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UND	PREÇO TOTAL
1	9	UND	placas de mesa em aço inox, com nome e brasão gravado no colorido, medindo 27x0,65x0,40;	R\$ 95,00	R\$855,00
2	1	UND	quadro com foto dos vereadores colorido, mesmo padrão do painel de galeria da Câmara, medindo 72x57, já com a moldura em preto e relevo dourado;	R\$380,00	R\$380,00
3	1	UND	quadro com foto dos vereadores colorido, mesmo padrão do painel de galeria da Câmara, medindo 72x57, já com a moldura em preto e relevo dourado para retificar quadro já existente	R\$380,00	R\$380,00
TOTAL GERAL:					R\$1.615,00

TOTAL POR EXTENSO: R\$ 1.615,00 (mil, seiscentos e quinze reais)



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90
I.E.: 60128851-62

08
D

Londrina, 11 de Janeiro de 2021.

Amarildo A. Costa

Amarildo Aranda Costa

RG: 8.869.740-5 SSP/PR

CPF: 042.330.829-76

REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO

Comercial Ágata de Artesanato Ltda.

CNPJ 00.363.814/0001-90

00363814/0001-90

COMERCIAL AGATA DE
ARTESANATO LTDA. - ME.

RUA PARAÍBA, 200
CENTRO - CEP 86070-520
LONDRINA - PR



MILPLACAS

comunicação visual

09
9

MARÍLIA, 08 DE JANEIRO DE 2021.

A C.M. DE SAPOPEMA PR
A/C SRA. ALESSANDRA
E-MAIL: cmsapopema@gmail.com

SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO:

- 9 placas de mesa em aço inox, com nome e brasão gravado no colorido, medindo 27x0,65x0,40;

Valor unitário: R\$ 120,00

Valor total: R\$ 1.080,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: vista
VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
SERÁ EMITIDA NOTA DE VENDA / MATERIAL
ATENCIOSAMENTE
CARLOS
comercial2@milplacas.com.br
(14) 3408-3060

Razão Social: Carlos Roberto de Torres Junior - EPP
Endereço: Rua dos Jaús, 145 - Jd. Marajá - CEP: 17.507-490 - Marília/SP
CNPJ: 32.017.787/0001-90 - Insc. Est.: Isento - Fone: (14) 3408-3060

**CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELE ME**

CNPJ: 29.275.166/0001-00 • IE: 90772397-63

Avenida Santa Catarina • 682 • SALA 01

CIANORTE - PR • CEP: 87200-129

Telefone: (44) 3629-3385 • 3019-1500 • 99911-0614

Email: ciaplacas@ciaplacas.com.br

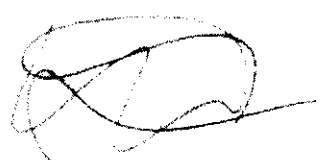
Orçamento:**Cliente: Câmara Municipal de Sapopema**

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	09	Placa de mesa em aço inox, com nome e brasão gravado no colorido, medindo 28x12cm com dobra em L.	R\$ 110,00	R\$ 990,00
02	02	Quadro com foto dos vereadores colorido, mesmo padrão do painel de galeria da Câmara, medindo 72x57cm, com moldura em alumínio	R\$ 1.495,00	R\$ 2.990,00

Sem mais para o momento, esperamos e contamos com a preferência de V.S^{as}. colocando-nos ao seu inteiro dispor.

Validade: 60 dias

Cianorte-PR, 13 de Janeiro de 2021


「29.275.166/0001-00」
CIAPLACAS MATERIAL
PUBLICITÁRIO EIRELE-ME
AVENIDA SANTA CATARINA, 682 - SALA 01
ZONA 01
L CEP: 87200-129 - CIANORTE - PR 」



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

Solicitação de Orçamento placas de mesa aço inox e quadros de vereadores:

2 mensagens

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>
Para: ciaplacas@ciaplacas.com.br

11 de janeiro de 2021 08:19

BOM DIA

VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR UM ORÇAMENTO DE PLACAS DE AÇO INOX E QUADROS DE GALERIA DE VEREADORES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA.
CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.

FICO NO AGUARDANDO
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

ATT
ALESSANDRA

 Solicitação de orçamento quadros e placas.doc
97K

Ciaplacas Cianorte <ciaplacas@ciaplacas.com.br>
Para: camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

12 de janeiro de 2021 16:07

Boa tarde Alessandra, agradecemos o contato, segue abaixo orçamento solicitado:

Placa de mesa em aço inox, com nome e brasão gravado no colorido, medindo 28x12cm com dobra em L ..
R\$ 110,00 (unidade)
Quadro com foto dos vereadores colorido, mesmo padrão do painel de galeria da Câmara, medindo
72x57cm, com moldura em alumínio R\$ 1.495,00 (unidade)

Se possível enviar uma foto do modelo do quadro da câmara, para confirmarmos as especificações com o quadro pronto.

Aguardo retorno do orçamento, em casos de dúvidas estamos à disposição e abertos a negociações.

 Att, Mylene
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

*****ATENÇÃO*****

Para melhor atendê-lo e evitar futuros transtornos, por favor, **conferir o material, as medidas, cores e textos antes da assinatura ou confirmação via email do pedido ou layout.** Uma vez assinado ou confirmado para produção, a empresa não se responsabiliza por eventuais erros ou enganos.

Antes de Imprimir, pense em seu compromisso com o **Meio-Ambiente.**

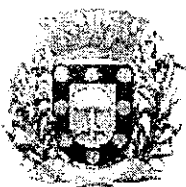


(44) 3629 - 3385 • (44) 3019 - 1500 • (44) 9911 - 0614
www.ciaplacas.com.br

12/01/2021

Gmail - Solicitação de Orçamento placas de mesa aço inox e quadros de vereadores:

12
\$



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -
Estado do Paraná

13
D

Solicitação de Orçamento placas de mesa aço inox e quadros de vereadores:

- 9 placas de mesa em aço inox, com nome e brasão gravado no colorido, medindo 27x0,65x0,40;
- quadro com foto dos vereadores colorido, mesmo padrão do painel de galeria da Câmara, medindo 72x57, já com a moldura em preto e relevo dourado;
- quadro com foto dos vereadores colorido, mesmo padrão do painel de galeria da Câmara, medindo 72x57, já com a moldura em preto e relevo dourado para retificar quadro já existente.

Placas de mesa R\$ 200,00 cada placa. Total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Quadro Galeria de Vereadores R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Restauração de quadro da Galeria de Vereadores R\$ 1.000,00 (mil reais).

Total deste orçamento R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)

09.485.239/0001-73
Marcelo José Anacleto - ME
Marcelo José Anacleto
Rua Nossa senhora de Lourdes, nº 60
Lucas Araújo - CEP 99.074-490
Passo Fundo / RS



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

14
9

De: Presidente

Para: Auxiliar Administrativa

Sapopema, 08 de Fevereiro de 2021.

Ilma Senhora,

Considerando a necessidade de **aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema** e, diante das cotações de preços obtidas nas pesquisas realizadas junto às empresas especializadas, **AUTORIZO e DETERMINO** que sejam realizados os trâmites legais para o procedimento licitatório para a aquisição dos produtos cotados.

Atenciosamente,

Edmar V. Rodrigues

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

15
D

MEMORANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1. Trata-se de aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema, conforme relação anexa.
2. À Divisão de Contabilidade para informar a existência de dotação orçamentária;
 - MENOR VALOR TOTAL: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).
 - Prazo: 06 meses

Sapopema, 08 de Fevereiro de 2021.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias
Presidente da CPL



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

16
D

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Pedro do Rozário Correia

Senhor Contador,

Informe a dotação orçamentária para aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.

Menor Valor Total: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).

Prazo: 06 (seis) meses.

Sapopema-Pr, 08 de Fevereiro de 2021.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação

17
S



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n- Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssima Senhora, LEIA VANESSA DIAS, PRESIDENTE, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, em atenção a vossa solicitação de informações sobre dotação orçamentária para aquisição de Materiais de Consumo, (QUADROS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO), informamos que a dotação é a:

01.LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA

01.001.01.031 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS

01.001.01.031.0001.2001 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL- LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA- ATIVIDADES LEGISLATIVAS – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.87.00 -MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

Sendo o que tínhamos a informar

Sapopema, 10 de fevereiro de 2021


PEDRO DO ROZARIO CORREIA
CONTADOR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

18
S

MEMORANDO

Do Presidente: Edmar Vieira Rodrigues

Para: Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema:**

Determino o processo de DISPENSA, conforme prevê a Lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 10 de Fevereiro de 2021.

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

19
\$

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Marcilaine dos Santos - Controladora Interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 05/2021** para aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema, com o menor valor total de **R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais)**, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 10 de Fevereiro de 2021.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação

Ciente em 10 / 02 / 2021

Marcilaine dos Santos

Marcilaine dos Santos

Controladora Interna



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do
Paraná

20
⑤

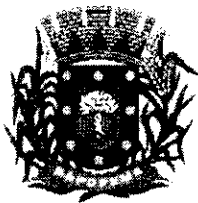
PROCESSO DE DISPENSA Nº 05/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 08/2021 de 08 de Janeiro de 2021, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema, pelo menor valor total de R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).**

Sapopema-Pr, 10 de Fevereiro de 2021.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362, CEP: 84.290-000 - Fone/Fax (43) 3548-1258

21
\$

PORTARIA Nº 08/2021

O Senhor **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapopema,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Sapopema, a partir de 01º de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2022, em conformidade com a Resolução nº 01/2019, composta pelos Senhores:

LÉIA VANESSA DIAS - PRESIDENTE

PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA - RELATOR

ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO - MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sapopema, 08 de Janeiro 2021.

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do
Paraná

22
\$

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 08/2021 de 08 de Janeiro de 2021 justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, de acordo com a Lei 8.666/93 inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, corroborado com o Decreto Federal n 9.412, de 19/07/18, tendo em vista a necessidade de **aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

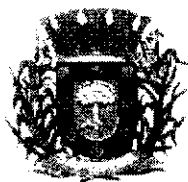
A empresa que apresentou o menor valor encontra-se apta para entregar os itens cotados conforme certidões negativas apresentadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, permitido pelo Decreto Federal n. 9.412/18, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para a ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Sapopema-Pr, 10 de Fevereiro de 2021.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas. 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

23
\$

MEMORANDO

Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria à documentação referente ao Processo de Dispensa nº 05/2021, para a **aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo anexo, bem como emitir seu Parecer.

Sapopema-Pr, 10 de Fevereiro de 2021.

Léia Vanessa Dias
Léia Vanessa Dias

Presidente da C. Permanente de Licitação



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

24
D

PARECER JURÍDICO

PARECER PRÉVIO. LICITAÇÃO. DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

A Ilustre Presidente da Comissão Permanente de Licitações desta Câmara endereça à signatária pedido de Parecer Jurídico acerca da regularidade e legitimidade do procedimento de Dispensa de Licitação nº 05/2021, que tem como objeto a **“aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema”**, pelo menor valor máximo e total de **R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais)**.

Ao exposto, passo a opinar.

A análise dos documentos apresentados permite concluir que a hipótese versada realmente se enquadra na previsão do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18, que autoriza a Dispensa de Licitação, quando o valor da contratação não ultrapassar o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Os requisitos do art. 26, e seu parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, que disciplina o procedimento de dispensa de licitação foram cumpridos com a caracterização da situação autorizadora, que é a do menor preço, com o fim de autorizar a aquisição dos itens cotados com a empresa que apresentou o menor valor.

Por outro turno, foi verificada a existência de dotação orçamentária pelo Sr. Contador desta Colenda Casa de Leis e, segundo consta dos autos, a empresa licitante que apresentou o menor valor global está apta a contratar com esse Legislativo, conforme comprovam as Certidões Negativas anexas.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

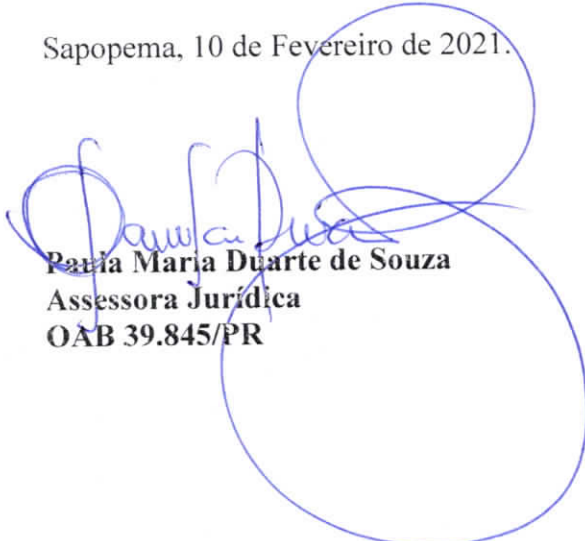
CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

Razão pela qual, analisando-se o conteúdo do referido procedimento, entende essa Assessoria Jurídica estar o mesmo em consonância com a Legislação de regência, especialmente no que pertine aos artigos 24, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93, observando-se o princípio constitucional da isonomia, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Sapopema, tendo sido processada e julgada em conformidade com os princípios básicos estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que regem as atividades administrativas, cumprindo, contudo, seu objetivo.

Esse é o parecer.

Sapopema, 10 de Fevereiro de 2021.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845/PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

26
D

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023006010-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.363.814/0001-90**
Nome: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/03/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

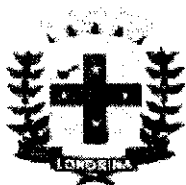
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:02 do dia 24/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2021.

Código de controle da certidão: **F511.D2A9.6DB1.08E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1768855 / 2020

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME
CPF/CNPJ: 00.363.814/0001-90

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de dezembro de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*na0ej7WI0YY

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.363.814/0001-90

Certidão nº: 30971109/2020

Expedição: 21/11/2020, às 12:54:16

Validade: 19/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.363.814/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Em atendimento ao artigo 10º, § 1º, da Lei nº 11.367/2006, o presente documento é autenticado digitalmente pelo sistema de assinatura eletrônica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o artigo 10º, § 1º, da Lei nº 11.367/2006.

Autenticação: 102771504201148340238-1; Data: 15/04/2020 11:49:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A/JZ76008-5CP1.

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Autêntico de Matrícula: R\$ 4,56

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO		
NOME AMARILDO ARANDA COSTA		
FOTO		
DOC. IDENTIFICAD. / CRL. ESPECIAL / VP	SEXO	
8862740-E	BR	
CPF	DATA NASCIMENTO	
042.330.829-76	21/08/1984	
NOME		
DEVOLMI DE OLIVEIRA COSTA		
ROSALINA ARANDA COSTA		
PROFISSAO	ACC	CAT. HAB.
020000000	0000000	AB
NUM. CRLH	VALIDADE	DT. HABILITACAO
Q2595550408	09/11/2020	09/01/2003
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL LONDREZINA, PR		
DATA EMISSAO 09/11/2015		
ASSINATURA DO DETENTOR		
40206801808		
283009014368		
DEIRAN, PR (PABANA)		

30
9

31
④

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

PARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-7X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 10:52:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1501929

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 13:57:47 (hora local)**.

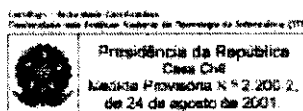
¹**Código de Autenticação Digital:** 102771504201148340238-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc149782d36e5998b505a93937d7be455c458923b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f22697ef926884e60bb88abae1486b5d7



32
\$

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

NOBUO CASSA, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e ultima alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da empresa que era: comercio de artesanatos, artigos para presentes, troféus, pedras decorativas, quadros e molduras e serviços de restauração e montagem de quadros **fica alterado para** comercio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se re-enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002 os sócios **RESOLVEM** por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

NOBUO CASSA, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e ultima alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob denominação de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, da qual o administrador poderá fazer uso, isoladamente, mas sempre para os fins de interesse social, sendo-lhe vedada a sua utilização para endossos, avais, fianças ou outros quaisquer favores idênticos, sob pena de nulidade de qualquer ato indevidamente praticado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Londrina – Pr., a Rua Paraíba, 280, Centro - CEP. 86070-520, podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios., podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o início de suas atividades em 01 de Janeiro de 1995, o prazo de duração será por tempo indeterminado, a critério dos sócios, podendo ser dissolvida por vontade dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA

O capital destinado às operações da sociedade é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
NOBUO CASSA	29.400	R\$29.400,00
NOBUKO NAKANO CASSA	600	R\$ 600,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade e observadas as classes de quotas.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital, caucionar-las, onerar-las, empenhar-las ou gravar-las.

CLÁUSULA SEXTA

Em caso de incompatibilidade entre os sócios, a ponto de dificultar a boa continuação da sociedade, poderá qualquer um deles propor ao outro o modo de resolver o impasse, devendo tal proposta ser lavrada por escrito, e o sócio que a receber dará solução, também por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, dizendo se aceita a proposta apresentada ou se está disposta a reembolsar o proponente na mesma base, o que então não poderá ser recusado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90
CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **NOBUO CASSA** e **NOBUKO NAKANO CASSA**, autorizados o uso do nome e a representação ativa e passiva da sociedade empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Será obrigatória a assinatura de ambos os sócios na compra, venda, alienação e hipoteca de bens e imóveis.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, salvo as procurações "adjudicia".

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A título de pró-labore, para suas despesas particulares ambos os sócios poderão ter retiradas mensais, as quais serão fixadas dentro dos limites máximos permitidos pela legislação do Imposto Renda em vigor, e serão debitadas na conta de despesas gerais da sociedade na contabilidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará sendo administrada pelo sócio já existente na sociedade, ficando os herdeiros com direito a retirada mensal em comum acordo na sociedade, proporcional as quotas integralizadas pelo espólio. Na hipótese dos herdeiros não quiserem permanecer na sociedade, os haveres do inventariado serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, às datas da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Os haveres do inventariado serão pagos à razão de 20% (vinte por cento) tão logo terminada a apuração, e os 80% (oitenta por cento) em 20 (vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas e com juros de 1% (um por cento) ao mês; vencendo-se a 1ª delas trinta dias após o pagamento dos 20% (vinte por cento) iniciais.

Parágrafo Segundo – Em caso de interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, proceder-se-á de maneira idêntica à acima prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) administrador(es) deciar(am), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

O(s) sócio(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) da prestação de caução para o exercício de suas atividades na empresa, e declara(m) sob as penas da lei, não est(ao) condenado(s) em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça(m) de exercer atividades mercantis.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 15/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902755012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

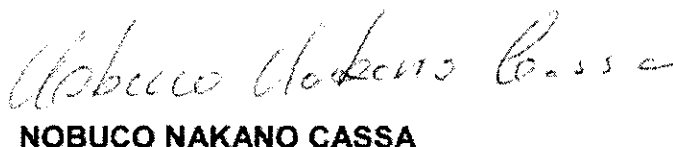
A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina como o competente para dirimir qualquer questão atinente ao presente instrumento, renunciando os contratantes, desde já, aos foros de domicílios futuros, ainda que privilegiados. E, por estarem assim de pleno e comum acordo entre si, ambos os sócios assinam o presente instrumento, feito em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para um só efeito, de acordo com o que determina a lei em vigor.

Londrina, 17 de Maio de 2019


NOBUO CASSA


NOBUKO NAKANO CASSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



38
D
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90
I.E.: 60128851-62

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos perante esta Administração Pública, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 00.363.814/0001-90, sediada na Rua Paraiba, 280 Centro – Londrina PR Cep 86020-090, neste ato representada por seu procurador Sr. Amarildo Aranda Costa, portador do RG nº 8.869.740-5 e CPF nº 042.330.829-76, está enquadrada na categoria **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, (conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná anexa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 01 de OUTUBRO de 2019.

FIRMA RECONHECIDA
1º TABELÃO LONDRINA



AMARILDO A. COSTA

Amarildo Aranda Costa
Representante por procuração
RG Nº 8.869.740-5 SSP/PR
CPF Nº 042.330.829-76

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP
CNPJ: 00.363.814/0001-90

Reconhecimento de
Firma no verso
4º Tabelão-Londrina

1º TABELÃO ROCHA
LONDRINA-PR



Antônio Antonholi
CONTADOR

CPF: 529.004.959-20
CRC Nº 37251/O-9

Antônio Antonholi
CPF: 529.004.959-20
CRC: 37251/O-9

Rua Paraiba, 280 - Centro - CEP: 86020
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: licit@agata.com.br



4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
LUCIANO GUDGI MARLINS
Av. Paraná, 190 - Centro - Londrina - PR - CEP 86010-000
Fone: (41) 3337-0711 - E-mail: lmarlins@londrina.pr.gov.br

Reconheço (a) firma(s) de:
AMARILDO COSTA ARANDA COSTA
CPF nº 000.000.000-00
Assinatura: [Assinatura]
Londrina, 14 de outubro de 2019

035 XOFIA MILITAO DA RINCHA
SUBSTITUIÇÃO DO TABELIAO
LONDRINA
PR
CONSULTAR FOLIO ON
WWW.TPOTAT.COM.BR

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
LUCIANO GUDGI MARLINS
Av. Paraná, 190 - Centro - Londrina - PR - CEP 86010-000
Fone: (41) 3337-0711 - E-mail: lmarlins@londrina.pr.gov.br

Selo nº sj8AZ.L3PLv.IdNkb-bPm72.Qmk1C
Consulte esse selo em <http://fornatpen.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **AMARILDO ARANDA COSTA** (128064), Dou fe Total = R\$6,33. Londrina-PR
14 de outubro de 2019

Em Teste: da Verdade
Priscila Katherine Berthu, Escrevente Juramentada

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Priscila Katherine Berthu
Escrevente Juramentada



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-3
Av. Paraná, 190 - Centro - Londrina - PR - CEP 86010-000
Fone: (41) 3337-0711 - E-mail: lmarlins@londrina.pr.gov.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.833/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele assinado, o referido e verdadeiro. Dou fe

Cód. Autenticação: 102771410191553030387-2; Data: 14/10/2019 15:55:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1G27688-37YR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Aminda Civil
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

40
\$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

A presente DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 08:24:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1371878

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/10/2020 16:05:37 (hora local)**.

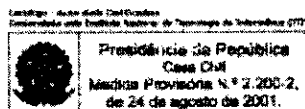
¹**Código de Autenticação Digital:** 102771410191553030387-1 a 102771410191553030387-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb235bc217658a99319865d777eff4336409423b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f22d1b6fd68252b1f351a21d3249b17c7e





COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90
I.E.: 60128851-62

41
D

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos perante esta Administração Pública, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 00.363.814/0001-90, sediada na Rua Paraiba, 280 Centro – Londrina PR Cep 86020-090, neste ato representada por seu procurador Sr. Amarildo Aranda Costa, portador do RG nº 8.869.740-5 e CPF nº 042.330.829-76, está enquadrada na categoria **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, (conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná anexa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 01 de OUTUBRO de 2019.

FIRMA RECONHECIDA
4º TABELÃO LONDRINA



Amarildo A. Costa

Amarildo Aranda Costa

Representante por procuração

RG Nº 8.869.740-5 SSP/PR

CPF Nº 042.330.829-76

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP

CNPJ: 00.363.814/0001-90

Reconhecimento de
Firma no verso
4º Tabelão - Londrina

1º TABELÃO ROCHA
LONDRINA-PR

Antônio Antonhali
CONTADOR

CPF: 529.004.959-20

CRC Nº 37251/O-9



Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP: 86020
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: licit@agata.com.br

[illegible]

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 LONDRINA, QUADRO 04/2015
 Nº 0000159 - Cópia - Livro nº 06 - CEP 86010-90
 Data: 14/09/2015 09:47 - 14/09/2015 09:47

Selo nº sJBZ.6JPLV.IdNkb-bPm72.QmKT5

Consulte esse selo em <http://funarpn.com.br>

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **AMARILDO ARANDA COSTA**, Inscrição nº **128064**, Dou fe Total = **R\$ 33, Londrina-PR**
 14 de outubro de 2010

Em Test: da Verdade.

Priscila Katherine Bertho, Escrevente Juramentada

[Assinatura manuscrita]

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Priscila Katherine Bertho
 Escrevente Juramentada

QR CODE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-7
R. Paraíba, 133 - Favela 133 - Banguê - RJ - CEP 20.090-000 Fone: (21) 2506-0000 e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 7º, 11º, 13º, 14º e 24º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º, III do Lei Estadual 8.742/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 102771410191553030387-2; Data: 14/10/2019 15:55:21

 **Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJG27568-JYJR;**
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valder Azevedo do Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

43
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 08:24:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1371878

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/10/2020 16:05:37 (hora local)**.

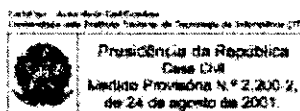
¹**Código de Autenticação Digital:** 102771410191553030387-1 a 102771410191553030387-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb235bc217658a99319865d777eff4336409423b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f22d1b6fd68252b1f351a21d3249b17c7e





Luciano Godoi Martins
Tabelião

Paraná, 159, Centro, Londrina-PR - CEP 86010-390 | Tel.: (43) 3322-0747

Livro 373-P

Folha 016

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Luciano Godoi Martins - Tabelião
Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
Priscila Katherine Berthu - Escrevente
Bruna Almeida Calesco - Escrevente
Fabiana Zandonadi Catenacci - Escrevente
D. da Karina Inacio - Escrevente

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA -
ME A FAVOR DE AMARILDO ARANDA COSTA,
NA FORMA ABAIXO DECLARADA.**

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, (04/11/2020), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.363.814/0001-90, com sede e foro à Rua Paraíba, 280, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, **Nobuco Nakano Cassa**, brasileira, viúva, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 3.513.960-5-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 438.274.979-49, residente e domiciliada à Rua Santos, 758, ap. 301, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Luciano Godoi Martins, Tabelião, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 8.869.740-5-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.330.829-76, residente e domiciliado à Rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dito procurador, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto; no caso de aceitação da proposta, autorizando-o a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar; comparecer em audiências, reuniões e assembléias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos interesses da outorgante no que diz respeito a licitação; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo

PágSelo 0187024TRAA000000000520K Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consultaaua> na Página 2 (Verso)



desempenho deste mandato, não podendo substabelecer. VÁLIDO O
SENTE MANDATO ATÉ O DIA 04/11/2022. Pela Outorgante me foi dito,
mente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual
acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente
procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e
assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas,
conforme artigo 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da
Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 1455/2020, em 04/11/2020.
Eu, (a.), Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé
e assino. Custas: R\$74,23(VRC 384,62), Funrejus: R\$18,56, Selo: R\$0,80,
FUNDEP: R\$1,48, ISSQN: R\$3,71, Selo Traslado: Isento. Total: R\$98,78. Selo
Digital Nº 0187024PRAA0000000000220Y. Londrina-PR, 04 de novembro de 2020.
(aa.) COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME, NOBUKO NAKANO
CASSA, Representante da Outorgante. Luciano Godoi Martins, Tabelião. Ato
protocolado sob nº 1455/2020. Selo Digital Nº 0187024TRAA0000000000520K.
Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me
reporto e dou fé. Eu, Belcher, Luciano Godoi Martins, Tabelião,
que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da da Verdade

Londrina-PR, 04 de novembro de 2020

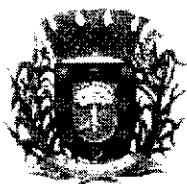
Luciano Godoi Martins
Tabelião



0187024TRAA0000000000520K

LABELIÃO DE NOTAS DE LONDRINA
Priscila Katherine Bertho
Escritório Juizante





Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

46
S

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021.

OBJETO: aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 08/2021, compostas pelos Senhores: Léia Vanessa Dias – Presidente, Pedro do Rozário Correia – Relator e Alessandra de Oliveira Isidoro - Membro, com a finalidade justificar sobre a **Dispensa de Licitação nº 05/2021**. Dando início à reunião, a Comissão Permanente de Licitação justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, de acordo com a Lei 8.666/93, inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade na **“aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema”**. Em seguida, apresentou para os membros da Comissão Permanente de Licitação os quatro orçamentos para análise. Verificada que a cotação de menor valor pelo total foi de R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais) e, após minuciosa análise, foi contratado com a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA – CNPJ: 00.363.814/0001-90**. Sendo assim a Sra. Presidente determinou que a documentação da empresa fosse encaminhada à Assessora Jurídica para parecer, e posterior homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Léia Vanessa Dias

Léia Vanessa Dias
Presidente

Alessandra de Oliveira Isidoro

Alessandra de Oliveira Isidoro
Membro

Pedro do Rozário Correia Dias
Relator



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

47
D

PARECER JURÍDICO

PARECER FINAL. LICITAÇÃO. MODALIDADE DISPENSA. LEGALIDADE E LEGITIMIDADE.

Senhora Presidente da CPL:

A apreciação e minuciosa análise desse Setor Jurídico para com o Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2021, referente *“aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema”*, pelo valor máximo e total de R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais), conforme consta dos documentos que instruem o presente processo, com fundamento nos incisos II e IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, está adequado.

Razão pela qual, ratifico entendimento da CPL e emito parecer favorável ao processo de Dispensa.

É o parecer.

Sapopema, 16 de Fevereiro de 2021.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica
OAB 39.845 PR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do
Paraná

48
⑤

HOMOLOGAÇÃO

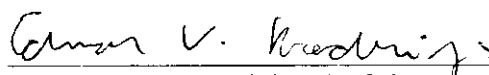
REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

OBJETO: aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de **DISPENSA** de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 24 da Lei 8.666/93.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 16 de Fevereiro de 2021.



Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

49
D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

OBJETO: aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sapopema torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

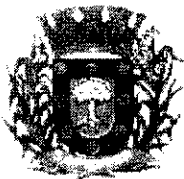
ADJUDICADA: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

CNPJ:00.363.814/0001-90

VALOR TOTAL DE R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).

Sapopema, 16 de Fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC -- 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

50
D

Ofício CPL Nº /2021

Sapopema, 16 de Fevereiro de 2021.

Para: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

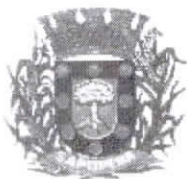
CNPJ: 00.363.814/0001-90

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ: 00.363.814/0001-90**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade Dispensa de licitação nº 03/2021, que tem como objeto a **aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.**

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante da empresa para a assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

51
D

CONTRATO Nº. 05/2021

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 05/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE e CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA – CNPJ: 00.363.814/0001-90**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR, na rua Paraíba, 280, Bairro Centro, CEP: 86.020-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 8.869.740-5 SSP/PR e C.P.F. nº. 042.330.829-76, residente e domiciliado na rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, Londrina/PR, por meio da Procuração por Instrumento Público anexo ao presente certame.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a **aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.**



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

52
D

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global e total para a aquisição do objeto licitado é de R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº 05/2020**, da Câmara Municipal de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será realizado após a entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal, através de transferência bancária.

DA ENTREGA

CLÁUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias, contados da emissão do pedido.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Câmara Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 362 – Centro.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, facultado a qualquer das partes rescindirem-lo, sem que caiba indenização, desde que respeitado o que institui o art. 79 da Lei 8.666/93, com início em 18 de Fevereiro de 2021 e término em 18 de Agosto de 2021.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 20% (vinte por cento) da etapa em atraso.

Edson



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

53
D

Parágrafo Primeiro – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Sapopema poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

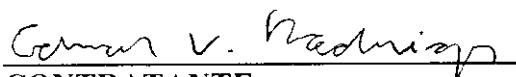
CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA NONA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 18 de Fevereiro de 2020.



CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Edmar Vieira Rodrigues
Presidente

CONTRATADA
AMARILDO ARANDA COSTA

Testemunhas:



Câmara Municipal de Saponema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Saponema - Estado do Paraná

54
D

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Saponema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Saponema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Saponema, **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 045.843.039-08.

CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA – CNPJ: 00.363.814/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR, na rua Paraiba, 280, Bairro Centro, CEP: 86.020-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 8.869.740-5 SSP/PR e C.P.F. nº. 042.330.829-76, residente e domiciliado na rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, Londrina/PR.

OBJETO: aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Saponema.

VALOR: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 18 de Fevereiro de 2021 e término em 18 de Agosto de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Saponema, 18 de Fevereiro de 2021.

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da CMS



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

55
D

CONTRATO Nº. 05/2021

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2021/2022, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 05/2021**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE e CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - CNPJ: 00.363.814/0001-90**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR, na rua Paraíba, 280, Bairro Centro, CEP: 86.020-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 8.869.740-5 SSP/PR e C.P.F. nº. 042.330.829-76, residente e domiciliado na rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, Londrina/PR, por meio da Procuração por Instrumento Público anexo ao presente certame.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é a **aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.**

DO VALOR



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

56
D

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor global e total para a aquisição do objeto licitado é de R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos na **Dispensa nº 05/2020**, da Câmara Municipal de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda será realizado após a entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal, através de transferência bancária.

DA ENTREGA

CLÁUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias, contados da emissão do pedido.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Câmara Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 362 – Centro.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período nos termos do art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, facultado a qualquer das partes rescindirem-lo, sem que caiba indenização, desde que respeitado o que institui o art. 79 da Lei 8.666/93, com início em 18 de Fevereiro de 2021 e término em 18 de Agosto de 2021.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 20% (vinte por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo Primeiro – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Câmara Municipal de Sapopema poderá garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as sanções



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

57
D

previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLÁUSULA NONA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 18 de Fevereiro de 2020.

Edmar V. Rodrigues

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Edmar Vieira Rodrigues

Presidente

AMARILDO A. COSTA

CONTRATADA

AMARILDO ARANDA COSTA

Testemunhas:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

58

①

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 045.843.039-08.

CONTRATADA: **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA – CNPJ: 00.363.814/0001-90**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR, na rua Paraíba, 280, Bairro Centro, CEP: 86.020-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 8.869.740-5 SSP/PR e C.P.F. nº. 042.330.829-76, residente e domiciliado na rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, Londrina/PR.

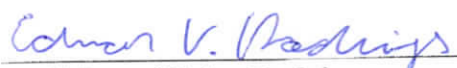
OBJETO: aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 18 de Fevereiro de 2021 e término em 18 de Agosto de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 18 de Fevereiro de 2021.


Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da CMS





Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do
Paraná

59

9

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 059.088.939-78,

CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA – CNPJ: 00.363.814/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR, na rua Paraíba, 280, Bairro Centro, CEP: 86.020-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 8.869.740-5 SSP/PR e C.P.F. nº. 042.330.829-76, residente e domiciliado na rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, Londrina/PR.

OBJETO: aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 18 de Fevereiro de 2021 e término em 18 de Agosto de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 18 de Fevereiro de 2021.

Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da CMS

DECRETO Nº 077/2021

O Prefeito Municipal Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com Art. Nº 45 da Lei Municipal nº 467/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais (ensino especial), correspondente a 15% (quinze por cento) de seu vencimento à professora Srª Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino, Matrícula nº 437-1, a partir de 01/02 2021, até o término do calendário escolar do ano de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:98B188F8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste Edital de Tomada de Preços para **A Presente Tomada de Preços Visa a Contratação de Empresa Para a Implantação de: Rede de Abastecimento de Água Simplificada no Bairro Mambuca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos com medições à preço global.** Com o valor de R\$: 323.857,43 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 15/03/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 15/03/2021 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 25 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0C3B9B8D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05/2021 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº

77.774.487/0001-84, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado no Bairro Vida Nova, neste Município de Sapopema/PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 059.088.939-78,

CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - CNPJ: 00.363.814/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR, na rua Paraíba, 280, Bairro Centro, CEP: 86.020-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 8.869.740-5 SSP/PR e C.P.F. nº. 042.330.829-76, residente e domiciliado na rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, Londrina/PR.

OBJETO: aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 18 de Fevereiro de 2021 e término em 18 de Agosto de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná.

Sapopema, 18 de Fevereiro de 2021.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da CMS

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:325A4863

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 09 de março de 2021, às 13h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, (Divisão de Licitação), sito à Av. Manoel Ribas, nº 858, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir: CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 13h:20hrs do dia 09 de março de 2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h:30min do dia 09 de março de 2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO P.M.F. (ASFALTO PRÉ MISTURADO A FRIO) PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIO QUE COMPÕEM O CODENOP QUE COMPÕEM O CODENOP. VALOR MÁXIMO R\$: 373.200,00 (trezentos e setenta e três mil, e duzentos reais). Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser solicitadas no e-mail: consorciodenop@gmail.com ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Sapopema fone: (0xx 43) 35481383.

Sapopema, 25 de Fevereiro de 2021.

DIRCE DE FÁTIMA V. OLIVEIRA
Pregoeira

PAULO M. DE S. JUNIOR
Presidente do Consórcio

Publicado por:

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:C3F399C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGES comunica que foi retificado o edital da licitação abaixo especificada e alterado a data do certame:

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021 COM VIGENCIA DE 08(OITO) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **THOMAZ TUR LTDA**, CNPJ: 73.281.412/0001-10, totalizando o valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

Sapopema Pr, 23 de fevereiro de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AEDB7607

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2021-22-02-2021.

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e dois do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um às dezoito horas na sede da Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, sita a Avenida Manoel Ribas nº. 362, Centro, na presença dos Servidores da Prefeitura Municipal de Sapopema: Claudinei de Mello Maciel, Gestor de Transferências, Edimara Aparecida da Silva Cruz, Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Sapopema. Presentes os Senhores Vereadores: Arlindo Lisboa, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Rafael Delfino Farias, Geser de Freitas dos Santos, Laryssa de Melo Pereira da Silva, Maria Lúcia de Paula Mainardes, Valdinei Oliveira Matias. Ausente o Vereador Laércio Brizola. Realizou-se a presente Audiência Pública com a finalidade de apresentar dados referentes ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2020. Dando início foram apresentados os seguintes relatórios: **Avaliação das Metas de Arrecadação Terceiro Quadrimestre de 2020, seguintes:** Onde além das demais informações foram repassados os indicadores de gastos com **Assistência Social: 5,13%, Educação: 25,24%, Saúde: 20,91%, percentual aplicado com Fundeb: 85,03%.** Após cada leitura dos Quadrimestres em Pauta o Senhor Claudinei de Mello Maciel através do data show prestou todos os esclarecimentos referentes aos relatórios acima descritos, inclusive relatando dados correspondentes ao Legislativo Municipal, esclarecendo também todas as dúvidas que foram apontadas pelos Senhores Vereadores. Sendo que o valor que a Câmara Municipal de Sapopema devolveu ao Executivo Municipal foi de: **(150.609,39 (Cento e cinquenta mil seiscientos e nove reais e trinta e nove centavos).** Cujos relatórios foram distribuídos aos Senhores Vereadores e demais presentes e também ficam anexados a esta presente ata. Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a presente Audiência Pública com a lavratura da presente ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

Sala das Sessões em 22 de Fevereiro de 2021.

ARLINDO LISBOA
CLÁUDIO KAVA
EDMAR VIEIRA RODRIGUES
RAFAEL DELFINO FARIAS
GESER DE FREITAS DOS SANTOS
LARYSSA DE MELO PEREIRA DA SILVA
LAÉRCIO BRIZOLA
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES
VALDINEI OLIVEIRA MATIAS
CLAUDINEI DE MELLO MACIEL
EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:046CB116

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 045.843.039-08.

CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA – CNPJ: 00.363.814/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR, na rua Paraíba, 280, Bairro Centro, CEP: 86.020-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 8.869.740-5 SSP/PR e C.P.F. nº. 042.330.829-76, residente e domiciliado na rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, Londrina-PR.

OBJETO: aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscientos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 18 de Fevereiro de 2021 e término em 18 de Agosto de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – Estado do Paraná.

Sapopema, 18 de Fevereiro de 2021.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:F1144EF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
(Processo Licitatório nº 020/2021)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de **lâmpadas de LED, braço para luminária e parafusos galvanizados** do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ate as 08h do dia 10/03/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min horas do dia 10/03/2021
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min horas do dia 10/03/2021.

DECRETO Nº 077/2021

O Prefeito Municipal Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com Art. Nº 45 da Lei Municipal nº 467/2002,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais (ensino especial), correspondente a 15% (quinze por cento) de seu vencimento à professora Srª Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino, Matrícula nº 437-1, a partir de 01/02/2021, até o término do calendário escolar do ano de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Dellino de Oliveira

Código Identificador:98B188F8

ADMINISTRAÇÃO GERAL**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste Edital de Tomada de Preços para **A Presente Tomada de Preços Visa a Contratação de Empresa Para a Implantação de: Rede de Abastecimento de Água Simplificada no Bairro Mambuca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos com medições à preço global.** Com o valor de R\$ 323.857,43 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 15/03/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 15/03/2021 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: licitacaoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 25 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Franciele Flor Dellino de Oliveira

Código Identificador:0C3B9B8D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

05/2021 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº

71.774.487.0001-84, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado no Bairro Vida Nova, neste Município de Sapopema Pr, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 059.088.939-78,

CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA – CNPJ: 00.363.814/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR, na rua Paraíba, 280, Bairro Centro, CEP: 86.020-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 8.869.740-5 SSP/PR e C.P.F. nº. 042.330.829-76, residente e domiciliado na rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, Londrina/PR. **OBJETO: aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.**

VALOR: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 18 de Fevereiro de 2021 e término em 18 de Agosto de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 18 de Fevereiro de 2021.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES

Presidente da CMS

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro

Código Identificador:325A4863

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 09 de março de 2021, às 13h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, (Divisão de Licitação), sito à Av. Manoel Ribas, nº 858, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir. **CREDENCIAMENTO ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até 13h:20hrs do dia 09 de março de 2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 13h:30min do dia 09 de março de 2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO P.M.F. (ASFALTO PRE MISTURADO A FRIO) PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIO QUE COMPÕEM O CODENOP QUE COMPÕEM O CODENOP. VALOR MÁXIMO R\$: 373.200,00 (trezentos e setenta e três mil, e duzentos reais). Informações Complementares, bem como, a retinada do Edital Completo, poderão ser solicitadas no e-mail: consorciodenop@gmail.com ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Sapopema fone: (0xx 43) 35481383.

Sapopema, 23 de Fevereiro de 2021.

DIRCE DE FÁTIMA V. OLIVEIRA

Pregoeira

PAULO M. DE S. JUNIOR

Presidente do Consórcio

Publicado por:

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

Código Identificador:C3F399C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÊS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REPÚBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÊS comunica que foi retificado o edital de licitação abaixo especificada e alterado a data do certame:

DECRETO Nº 077/2021

O Prefeito Municipal Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com Art. Nº 45 da Lei Municipal nº 467-2002.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais (ensino especial), correspondente a 15% (quinze por cento) de seu vencimento à professora Srª Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino, Matrícula nº 437-1, a partir de 01/02/2021, até o término do calendário escolar do ano de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:98B188F8

ADMINISTRAÇÃO GERAL**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, toma público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **A Presente Tomada de Preços Visa a Contratação de Empresa Para a Implantação de: Rede de Abastecimento de Água Simplificada no Bairro Mambuca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos com medições à preço global.** Com o valor de R\$: 323.857,43 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 15/03/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 15/03/2021 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 25 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:0C3B9B8D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021****PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**

05/2021 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021**PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**

05/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº

77.774.487-0001-84, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado no Bairro Vida Nova, neste Município de Sapopema Pr, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - CNPJ: 00.363.814/0001-90,

pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR, na rua Paraíba, 280, Bairro Centro, CEP: 86.020-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 8.869.740-5 SSP/PR e C.P.F. nº. 042.330.829-76, residente e domiciliado na rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, Londrina/PR.

OBJETO: aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 18 de Fevereiro de 2021 e término em 18 de Agosto de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva - Estado do Paraná.

Sapopema, 18 de Fevereiro de 2021.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES

Presidente da CMS

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro

Código Identificador:325A4863

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, toma Público que fará realizar no dia 09 de março de 2021, às 13h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, (Divisão de Licitação), sito à Av. Manoel Ribas, nº 858, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir: **CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até 13h:20hrs do dia 09 de março de 2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 13h:30min do dia 09 de março de 2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO P.M.F. (ASFALTO PRÉ MISTURADO A FRIO) PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIO QUE COMPÕEM O CODENOP QUE COMPÕEM O CODENOP. VALOR MÁXIMO R\$: 373.200,00 (trezentos e setenta e três mil, e duzentos reais). Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser solicitadas no e-mail: consorciodenop@gmail.com ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Sapopema fone: (0xx 43) 35481383.

Sapopema, 25 de Fevereiro de 2021.

DIRCE DE FÁTIMA V. OLIVEIRA

Pregoeira

PAULO M. DE S. JUNIOR

Presidente do Consórcio

Publicado por:

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

Código Identificador:C3F399C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REPÚBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que foi retificado o edital da licitação abaixo especificada e alterado a data do certame:

DECRETO Nº 077/2021

O Prefeito Municipal Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com Art. Nº 45 da Lei Municipal nº 467/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Pelo exercício em atividade de educação ou reabilitação de excepcionais (ensino especial), correspondente a 15% (quinze por cento) de seu vencimento à professora Srª Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino, Matrícula nº 437-1, a partir de 01/02/2021, até o término do calendário escolar do ano de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 24 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:98B188F8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2021**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste Edital de Tomada de Preços para **A Presente Tomada de Preços Visa a Contratação de Empresa Para a Implantação de: Rede de Abastecimento de Água Simplificada no Bairro Mambuca, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos com medições à preço global.** Com o valor de R\$: 323.857,43 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 08:20 h do dia 15-03-2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 15-03-2021 na Sala de Reuniões da Prefeitura, localizada na Avenida Manoel Ribas, 858 - centro. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone nº. (043) 3548-1383, ou email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 25 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0C3B9B8D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05/2021 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº

77.774.487.0001-84, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, brasileiro, amasiado, vereador, residente e domiciliado no Bairro Vida Nova, neste Município de Sapopema Pr, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 059.088.939-78,

CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - CNPJ: 00.363.814/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR, na rua Paraiíba, 280, Bairro Centro, CEP: 86.020-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 8.869.740-5 SSP/PR e C.P.F. nº. 042.330.829-76, residente e domiciliado na rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, Londrina/PR.
OBJETO: aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 18 de Fevereiro de 2021 e término em 18 de Agosto de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva - Estado do Paraná.

Sapopema, 18 de Fevereiro de 2021.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da CMS

Publicado por:

Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:325A4863

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 09 de março de 2021, às 13h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, (Divisão de Licitação), sito à Av. Manoel Ribas, nº 858, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir: **CREDENCIAMENTO ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até 13h:20hrs do dia 09 de março de 2021. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 13h:30min do dia 09 de março de 2021. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO P.M.F. (ASFALTO PRÉ MISTURADO A FRIO) PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DOS MUNICÍPIO QUE COMPÕEM O CODENOP QUE COMPÕEM O CODENOP. VALOR MÁXIMO R\$: 373.200,00 (trezentos e setenta e três mil, e duzentos reais). Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser solicitadas no e-mail: consorciocodenop@gmail.com ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Sapopema fone: (0xx 43) 35481383.

Sapopema, 25 de Fevereiro de 2021.

DIRCE DE FÁTIMA V. OLIVEIRA
Pregoeira

PAULO M. DE S. JUNIOR
Presidente do Consórcio

Publicado por:

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:C3F399C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
REPUBLIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que foi retificado o edital da licitação abaixo especificada e alterado a data do certame:

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021 COM VIGENCIA DE 08(OITO) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **THOMAZ TUR LTDA.** CNPJ: 73.281.412/0001-10, totalizando o valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

Sapopema Pr, 23 de fevereiro de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: AEDB7607

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2021-22-02-2021.**

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e dois do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um às dezoito horas na sede da Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, sita a Avenida Manoel Ribas nº. 362, Centro, na presença dos Servidores da Prefeitura Municipal de Sapopema: Claudinei de Mello Maciel, Gestor de Transferências, Edimara Aparecida da Silva Cruz, Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Sapopema. Presentes os Senhores Vereadores: Arlindo Lisboa, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Rafael Delfino Farias, Geser de Freitas dos Santos, Laryssa de Melo Pereira da Silva, Maria Lúcia de Paula Mainardes, Valdinei Oliveira Matias. Ausente o Vereador Laércio Brizola. Realizou-se a presente Audiência Pública com a finalidade de apresentar dados referentes ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2020. Dando início foram apresentados os seguintes relatórios: **Avaliação das Metas de Arrecadação Terceiro Quadrimestre de 2020, seguintes:** Onde além das demais informações foram repassados os indicadores de gastos com **Assistência Social: 5,13%, Educação: 25,24%, Saúde: 20,91%, percentual aplicado com Fundeb: 85,03%.** Após cada leitura dos Quadrimestres em Pauta o Senhor Claudinei de Mello Maciel através do data show prestou todos os esclarecimentos referentes aos relatórios acima descritos, inclusive relatando dados correspondentes ao Legislativo Municipal, esclarecendo também todas as dúvidas que foram apontadas pelos Senhores Vereadores. Sendo que o valor que a Câmara Municipal de Sapopema devolveu ao Executivo Municipal foi de: **(150.609,39 (Cento e cinquenta mil seiscientos e nove reais e trinta e nove centavos).** Cujos relatórios foram distribuídos aos Senhores Vereadores e demais presentes e também ficam anexados a esta presente ata. Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a presente Audiência Pública com a lavratura da presente ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

Sala das Sessões em 22 de Fevereiro de 2021.

ARLINDO LISBOA
CLÁUDIO KAVA
EDMAR VIEIRA RODRIGUES
RAFAEL DELFINO FARIAS
GESER DE FREITAS DOS SANTOS
LARYSSA DE MELO PEREIRA DA SILVA
LAÉRCIO BRIZOLA
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES
VALDINEI OLIVEIRA MATIAS
CLAUDINEI DE MELO MACIEL
EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador: 046CB116

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021 PROCESSO
LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 DATA
DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA**, em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 045.843.039-08.

CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - CNPJ: 00.363.814/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR, na rua Paraíba, 280, Bairro Centro, CEP: 86.020-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 8.869.740-5 SSP/PR e C.P.F. nº. 042.330.829-76, residente e domiciliado na rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, Londrina PR.

OBJETO: aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão 2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscientos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 18 de Fevereiro de 2021 e término em 18 de Agosto de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva - Estado do Paraná.

Sapopema, 18 de Fevereiro de 2021.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador: F1144EF6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGES**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SENGES comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021
(Processo Licitatório nº 020/2021)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lâmpadas de LED, braço para luminária e parafusos galvanizados do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h do dia 10/03/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h15min horas do dia 10/03/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min horas do dia 10/03/2021.